

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2462/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0173965/2025-43

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024 do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1610, de 4 de dezembro de 2025, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no estabelecimento Apogeu Global School, de Ensino Fundamental, situado na R. Benjamim Guimarães, 301, B. Democrata, em Juiz de Fora, pelo prazo de 3 (três) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Apogeu Global School, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Juiz de Fora

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/12/2025